



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º005/2019. JUSTIFICATIVA

EMENTA: Dá nome a diversas ruas no Loteamento Joana Maria de Assis Reis Município de Dormentes-PE.

A Vereadora abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento **Joana Maria de Assis Reis**, passam a ter a seguinte denominação:

- I - "RUA PROJETADA A", passa a ser Rua João Reis Filho;
- II - "RUA PROJETADA C", passa a ser Rua Stella Mares Coelho Reis;
- III - "RUA PROJETADA D", passa a ser Rua José Coelho dos Reis;
- IV - "RUA PROJETADA E", passa a ser Rua Jussimara Cavalcanti de Macedo Reis;
- V - "RUA PROJETADA F", passa a ser Rua João Coelho dos Reis;
- VI - "RUA PROJETADA G", passa a ser Rua Donatilde dos Reis;
- VII - "AVENIDA PROJETADA I", passa a ser Avenida José Alvino dos Reis Filho;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2019.


Maria do Socorro Nascimento Rodrigues
Vereadora



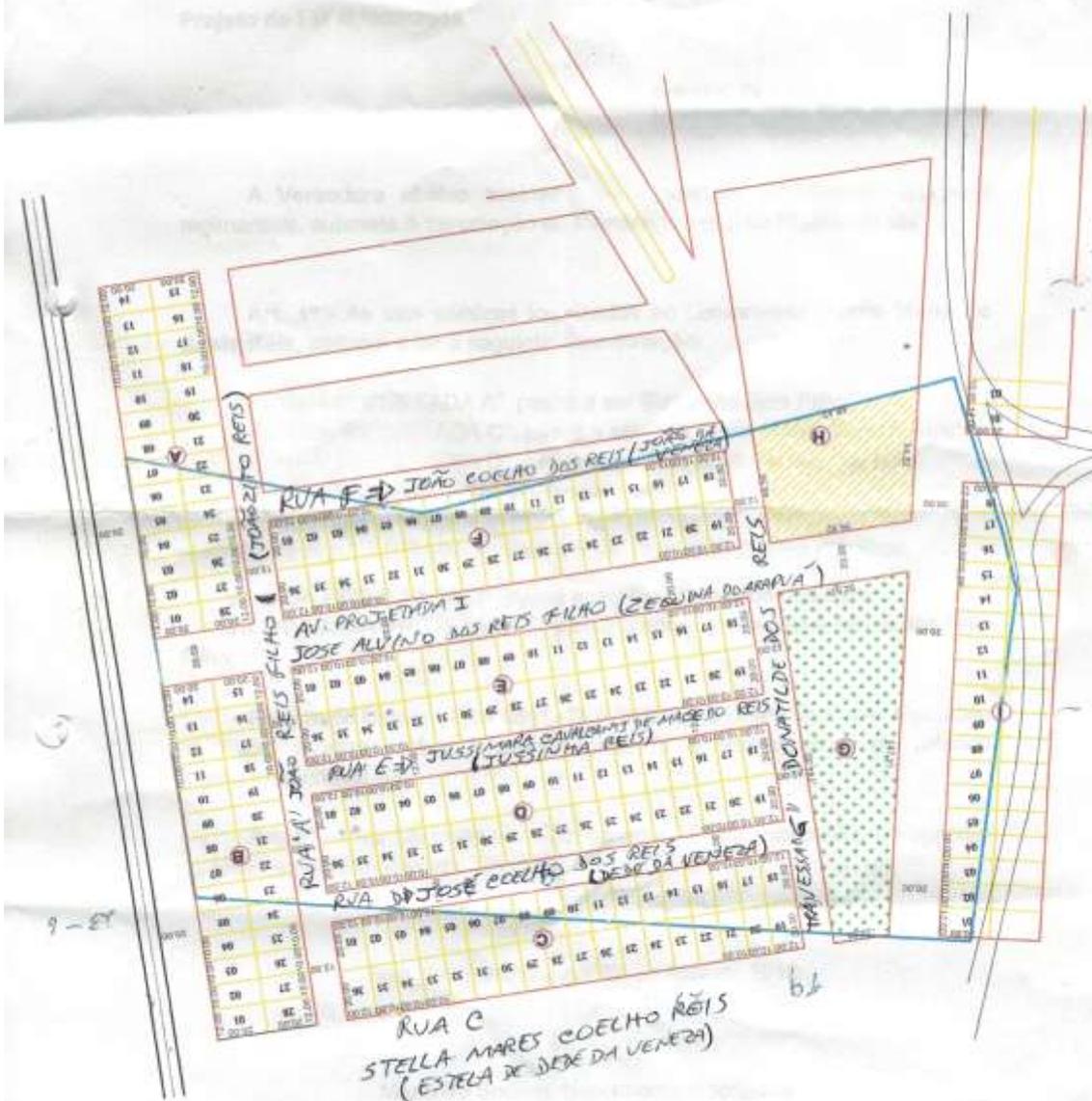
CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Faz necessária a provação desta proposição, como forma de homenagear a pessoas que durante seu tempo de vida em muito contribuíram com o progresso de nossa gente.

Diante disso, solicito a aprovação de meus pares.

loteamento
Joana Maria de Assis Reis



6

9-27

62

RUA C
STELLA MARES COELHO REIS
(ESTELA DE SEBE DA VENEZA)